



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 152

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 152

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 34/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 16 do corrente mês.

Artigo 2º. – Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 20 de junho de 2022, no horário costumeiro de cada Secretaria.

Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º. – Revoga-se em especial o Decreto nº 32/2022 de 06 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP, 15 de junho de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação da Adjudicação do Pregão nº 36 Processo nº 58, que circulou dia 08 de junho de 2022.

Onde se leu: O valor total de R\$ 143.648,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Leia – se: O valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Na publicação de Homologação do Pregão nº 36 Processo nº 58, que circulou dia 08 de junho de 2022.

Onde se leu: O valor total de R\$ 143.648,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Leia – se: O valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDENCIA-SP, vem através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal vem publicar o primeiro aditamento quantitativo do contrato administrativo nº 36/2022, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA, PALCO, ARENA, CENARIO, CAMAROTES, COBERTURA, BANHEIROS QUIMICOS, conforme anexo I - Termo de Referência**, para aditar os itens 11 e 14 em 4,394% (quatro por cento e trezentos e noventa e quatro centésimos), sendo o valor total do aditamento de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais) com início no dia 13/06/2022 e final de 30/07/2022 com base no art. 65, I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93. Nova Independência, 15 de junho de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Câmara Municipal de Nova Independência/SP
A Câmara Municipal de Nova Independência, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população de Nova Independência para AUDIÊNCIA pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para vigorar no ano de 2023, que realizar-se-á no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), às 9hs., na Sede do Poder Legislativo, à rua Manoel Rodrigues dos Santos, nº125, neste município. O Projeto de Lei, com seus anexos, estão à disposição para análise na secretaria da Câmara Municipal.

Denise Coimbra dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Geraldo Juniti Oguri

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças